

INDICAÇÃO Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“Indica ao Poder Executivo Municipal, a disponibilização de espaço adequado e incentivos para realização de eventos de Som Automotivo.”

Exmº Sr.
Vereador: **Rodolfo Ancelmo**
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Caçu
Nesta:

Senhor Vice-Presidente,

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Parlamentares desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento para apreciação e deliberação, a seguinte indicação, no sentido de indicar ao Poder Executivo, a disponibilização de espaço adequado para realização de eventos de Som Automotivo.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões Municipal de Caçu, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2025.



André Luiz Oliveira Camargos
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Ilustre Vice-Presidente e nobres colegas parlamentares, venho por meio da presente indicar ao Poder Executivo Municipal, a disponibilização de espaço adequado para realização de eventos de Som Automotivo.

Destaco que não temos um espaço adequado para realização destes eventos, destaco também que hoje eventos deste gênero, fazem parte da cultura de uma parcela considerável de nossa população.

Não obstante as observações anteriores, a de ser levado em conta, que parte de nossa sociedade não é adepta deste segmento, se fazendo assim necessário um espaço adequado, que respeite os direitos e opiniões destes.

Tenho que mencionar que, essas medidas incentivariam a promoção de eventos desse gênero em nossa cidade, que fomentaria a cultura, lazer e economia local, justificando assim esta indicação.

No afimco e preocupação em proporcionar uma melhor de qualidade aos cidadãos Caçueneses, para tanto, aguardo que este EXECUTIVO MUNICIPAL, tome as devidas providências necessárias e cabíveis para o atendimento desta indicação.

André Luiz Oliveira Camargos
Vereador

